

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Primmed BV**, na qualidade de responsável pela colocação e uso do produto no mercado, com sede social na De Huchtstraat 14, 1327 EE ALMERE - Holanda, autorização para a comercialização e uso do produto biocida repelente (TP19) para mosquitos e carraças em humanos, contendo 30% de DEET (CAS n.º 134-62-3) e denominado **Pré Butix Deet 30% spray** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO em paralelo<sup>1</sup>:  
PT/DGS ARMPB-34/2017<sup>2</sup>**

Válida até 24/12/2024

Lisboa, 30/11/2017

Graça Freitas  
Diretor-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Adição de nome comercial, após PT ter autorizado a colocação deste produto no mercado

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)